



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 | Edição nº 729/2022 Coelho Neto - MA, 30/03/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coelho Neto - MA. Criado pela Lei N° 709/2018 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coelho Neto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <http://transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/aces soInformacao/diario/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<http://transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/aces soInformacao/diario/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno
José Almeida e Silva

Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail:

ti@coelhoneto.ma.gov.br

Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

Licitação

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 034/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98. Contratada: SOCIETÁ PIAUÍ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EIRELI inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.565.173/0001-00. Objeto do presente termo de aditivo: prorrogação de vigência do contrato nº 034/2021, do Pregão Presencial nº 001/2021, que tem como objeto a Contratação de

empresa especializada na prestação de serviços de publicação e avisos de licitação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, do Contrato Inicial.

A vigência do Contrato passa a ser de 31/03/2022 à 31/03/2023. Data da Assinatura: 30/03/2022. Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, portador do CPF nº 470.606.543-72; Representante da Contratada: Maria Lidia de Araújo Nascimento, portadora do CPF nº 361.648.283-68. Coelho Neto (MA). Publique-se.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO N° 323/2021 DA TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.747.944/0001-80. Contratada: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.965.061/0001-96. Objeto do presente termo de aditivo: Contratação de empresa para prestação de serviços para saldo remanescente de obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS Centro - Tonico Couto.

1 - Aditivar vigência por 105 (cento e cinco) dias, de 30/03/2022 a 13/07/2022.

2 - Data da Assinatura: 30/03/2022. Representante da Contratante: Josely Maria Silva Almeida, CPF nº 498.084.193-72. Representante da Contratada: Irowagner Apolonio Bezerra de Alencar, CPF nº 798.793.733-91. Publique-se.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 145/2022 - SEMED

O Secretário Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município, Decreto



Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. JOELSON PATRÍCIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 493.293.753-91, para o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Técnico Administrativo de Programas e Convênios, deste Município.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 07.03.2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 29 de março de 2022.

ANTONIO FRANCISCO LOPES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 007/2022 - CC

ERRATA

O Secretário Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 035/2022 - SEMED, publicada na edição nº 719 de 16 de março de 2022 do Diário Oficial do município de Coelho Neto/MA, nos seguintes termos:

“Onde se lê: Janaira Nunes Pereira Costa

Leia-se: Janaira Nunes Pereira Costa da Silva”

Art. 2º. Esta errata entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 28 de março de 2022

Antonio Francisco Lopes
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 007/2022/CC

ERRATA

O Secretário Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 043/2022 - SEMED, publicada na edição nº 719 de 16 de março de 2022 do Diário Oficial do município de Coelho Neto/MA, nos seguintes termos:

“Onde se lê: Estefania Patricia Pereira

Leia-se: : Estefania Patricia Pereira Oliviera ”

Art. 2º. Esta errata entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 28 de março de 2022

Antonio Francisco Lopes
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 007/2022/CC

ERRATA

O Secretário Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I, II e III da Lei



Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 046/2022 - SEMED, publicada na edição nº 719 de 16 de março de 2022 do Diário Oficial do município de Coelho Neto/MA, nos seguintes termos:

“Onde se lê: Glauton Waldner Caldas

Leia-se: Glauton Waldner Caldas de Farias ”

Art. 2º. Esta errata entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 28 de março de 2022

Antonio Francisco Lopes
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 007/2022/CC

ERRATA

O Secretário Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 051/2022 - SEMED, publicada na edição nº 719 de 16 de março de 2022 do Diário Oficial do município de Coelho Neto/MA, nos seguintes termos:

“Onde se lê: Francisco Jonathan da Silva Monteiro

Leia-se: Francisco Jhonnata da Silva Monteiro ”

Art. 2º. Esta errata entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 28 de março de 2022

Antonio Francisco Lopes
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 007/2022/CC

ERRATA

O Secretário Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 096/2022 - SEMED, publicada na edição nº 719 de 16 de março de 2022 do Diário Oficial do município de Coelho Neto/MA, nos seguintes termos:

“Onde se lê: Escola Municipal Dr. Benedito Duarte

Leia-se: Escola Municipal Companheiro Leão José Silva ”

Art. 2º. Esta errata entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 28 de março de 2022

Antonio Francisco Lopes
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 007/2022/CC



Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

A Secretaria Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 002/2022 - SEMUS, publicada na edição nº 719 de 16 de março de 2022 do Diário Oficial do município de Coelho Neto/MA, nos seguintes termos:

“Onde se lê: Fernanda Cristina da Silva Paes

Leia-se: Fernanda Cristina da Silva Paes Clementino”

Art. 2º. Esta errata entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 28 de março de 2022

Josely Maria Silva Almeida
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 010/2022/CC

ERRATA

A Secretaria Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 026/2022 - SEMUS, publicada na edição nº 719 de 16 de março de 2022

do Diário Oficial do município de Coelho Neto/MA, nos seguintes termos:

“Onde se lê: Lenyse Oliveira da Silva

Leia-se: Lenyse Oliveira da Silva Santana”

Art. 2º. Esta errata entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 28 de março de 2022

Josely Maria Silva Almeida
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 010/2022/CC

ERRATA

A Secretaria Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 032/2022 - SEMUS, publicada na edição nº 719 de 16 de março de 2022 do Diário Oficial do município de Coelho Neto/MA, nos seguintes termos:

“Onde se lê: Cesar Roberto Barbosa Filho

Leia-se: Cesar Roberto Soares Barbosa Filho”

Art. 2º. Esta errata entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 28 de março de 2022

Josely Maria Silva Almeida
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 010/2022/CC



Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Sec. Municipal de Planejamento e Gestão

ERRATA

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 012/2022 - SEMPG, publicada na edição nº 719 de 16 de março de 2022 do Diário Oficial do município de Coelho Neto/MA, nos seguintes termos:

“Onde se lê: 004.341.543-72

Leia-se: 004.341.543-18 ”

Art. 2º. Esta errata entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 28 de março de 2022

Sérgio Ricardo Viana Bastos
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria nº 006/2022/CC

ERRATA

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 015/2022 - SEMPG,

publicada na edição nº 719 de 16 de março de 2022 do Diário Oficial do município de Coelho Neto/MA, nos seguintes termos:

“Onde se lê: Maria do Carmo Sá Feitosa

Leia-se: Maria do Carmo de Sá Feitosa ”

Art. 2º. Esta errata entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 28 de março de 2022

Sérgio Ricardo Viana Bastos
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria nº 006/2022/CC

ERRATA

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 020/2022 - SEMPG, publicada na edição nº 719 de 16 de março de 2022 do Diário Oficial do município de Coelho Neto/MA, nos seguintes termos:

“Onde se lê: Raimundo Allan Kardec Moraes

Leia-se: Raimundo Allan Kardec Moraes de Farias ”

Art. 2º. Esta errata entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 28 de março de 2022

Sérgio Ricardo Viana Bastos
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



Portaria nº 006/2022/CC

ERRATA

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 026/2022 - SEMPG, publicada na edição nº 719 de 16 de março de 2022 do Diário Oficial do município de Coelho Neto/MA, nos seguintes termos:

“Onde se lê: 604.717.233-34

Leia-se: 604.938.823-75 ”

Art. 2º. Esta errata entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 28 de março de 2022

Sérgio Ricardo Viana Bastos
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria nº 006/2022/CC

ERRATA

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 037/2022 - SEMPG, publicada na edição nº 719 de 16 de março de 2022 do Diário Oficial do município de Coelho Neto/MA, nos seguintes termos:

“Onde se lê: Emerson Hoffman dos Santos

Leia-se: Emerson Hoffman dos Santos Silva”

Art. 2º. Esta errata entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 28 de março de 2022

Sérgio Ricardo Viana Bastos
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria nº 006/2022/CC

ERRATA

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 046/2022 - SEMPG, publicada na edição nº 719 de 16 de março de 2022 do Diário Oficial do município de Coelho Neto/MA, nos seguintes termos:

“Onde se lê: André James Coelho Rodrigues

Leia-se: André James Coelho Rodrigues de Oliveira ”

Art. 2º. Esta errata entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 28 de março de 2022

Sérgio Ricardo Viana Bastos
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria nº 006/2022/CC

ERRATA

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de



Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 060/2022 - SEMPG, publicada na edição nº 719 de 16 de março de 2022 do Diário Oficial do município de Coelho Neto/MA, nos seguintes termos:

“Onde se lê: José Ribamar de Figueiredo Júnior

Leia-se: José de Ribamar de Figueiredo Júnior”

Art. 2º. Esta errata entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 28 de março de 2022

Sérgio Ricardo Viana Bastos
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria nº 006/2022/CC

ERRATA

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 068/2022 - SEMPG, publicada na edição nº 719 de 16 de março de 2022 do Diário Oficial do município de Coelho Neto/MA, nos seguintes termos:

“Onde se lê: 050.443.993-20

Leia-se: 050.443.933-20 ”

Art. 2º. Esta errata entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 28 de março de 2022

Sérgio Ricardo Viana Bastos
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria nº 006/2022/CC

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Sec. Municipal de Assistência Social e Cidadania

ERRATA

A Secretaria Municipal de Assistência social e Cidadania de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 002/2022 - SEMASC, publicada na edição nº 719 de 16 de março de 2022 do Diário Oficial do município de Coelho Neto/MA, nos seguintes termos:

“Onde se lê: 849.763.643-87

Leia-se: 849.763.653-87 ”

Art. 2º. Esta errata entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 28 de março de 2022

Sônia Maria Silva Carvalho Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria nº011/2022 - CC

ERRATA



A Secretaria Municipal de Assistência social e Cidadania de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 015/2022 - SEMASC, publicada na edição nº 719 de 16 de março de 2022 do Diário Oficial do município de Coelho Neto/MA, nos seguintes termos:

“Onde se lê: Michele Cristine Moura

Leia-se: Michele Cristine Moura dos Santos ”

Art. 2º. Esta errata entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 28 de março de 2022

Sônia Maria Silva Carvalho Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social e
Cidadania
Portaria nº011/2022 - CC

Código identificador:
b6abc944e5215a5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA Prefeito Municipal</p> <p>ANTONIO LUSTOSA DE MELO Vice-Prefeito Municipal</p> <p>JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA Secretaria de Saúde</p> <p>ANTONIO FRANCISCO LOPES Secretaria de Educação</p> <p>MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO Secretaria de Obras e Infraestrutura</p> <p>MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA Secretaria de Meio Ambiente</p> <p>ICARO MATHEUS GUERRA DE SOUZA Secretaria de Juventude</p> <p>LUCILENE BASTOS AGUIAR COSTA Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo</p> <p>BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO Secretaria de Esportes e Lazer</p> <p>FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS Secretaria de Cultura</p> <p>SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS Secretaria de Comunicação</p> <p>SÔNIA MARIA SILVA CARVALHO SANTOS Secretaria de Assistência Social e Cidadania</p> <p>FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO Secretaria de Agricultura</p> <p>DOMINGOS DIAS DA SILVA Secretaria Administração</p> <p>FLAYNIE RÉGO DE ASSIS Secretaria da Mulher</p> <p>SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS Secretaria de Planejamento e Gestão</p> <p>DOMINGOS DIAS DA SILVA Secretaria de Governo</p> <p>MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA Chefe da Casa Civil</p> <p>RAYMONYCE DOS REIS COELHO Procuradoria Geral</p> <p>BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO Ouvidoria</p>	<p>HINO DE COELHO NETO LETRA: José Sampaio de Oliveira MELODIA: por J. Carlos Gomes</p> <p>Coelho Neto terra querida Grande é a tua localização À margem esquerda do Rio Parnaíba Fronteira leste do Maranhão</p> <p>No teu seio de imenso progresso A indústria brotou de repente Coelho Neto, teu nome reflete A potência que tem nossa gente</p> <p>Recebes, cidade querida De nossa vida todo ideal Por tua gente serás protegida Com civismo, paz e moral!</p> <p>És tão simples por tua modéstia Tão grande são tuas tradições Que teu povo fraterno e honesto Alegria tem em seus corações</p> <p>Os teus lindos campos molhados Florescem sob este céu escuro Que a semente dos antepassados Seja fruto em nosso futuro</p> <p>Recebes, cidade querida De nossa vida todo ideal Por tua gente será protegida com civismo, paz e moral.</p>
	 <p>Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, Prefeito Bruno José Almeida e Silva Cebtro, CEP: 65620000 https://coelhoneto.agenciaplus.com.br/diariooficial/203 Edição no nº729/2022</p>

